

Id:0B620C05C1D6ECF9


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
 CNPJ 06.553.820/0001-97

PORTARIA 11/2023 de 11 janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a autorização para abertura e movimentação de contas bancárias e das outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, o Sr. **FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, II da CF/88 e art. 73, XXXIII e o art. 90, incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de autorização do Chefe do Executivo Municipal para a abertura de conta bancária constantes deste portaria venham a ser efetivamente movimentadas.

RESOLVE

ART.1º - Fica autorizado o Sra. **ANA KARLA LEAL GOMES**, Secretária Municipal de Finanças, portaria nº 01/2021, de 04 de janeiro de 2021, portadora do CPF: 836.686.323-91, RG: 1.623.140 SSP/PI, em conjunto a Sr.^a **MONYQUE TERESA BATISTA MOURA**, portaria nº 02/2023, de 09 de janeiro de 2023, portadora do CPF: 037.365.793-57, RG 2.915.108 SSP/PI, a abrir e movimentar contas correntes: **7.541-8, 14.071-6, 14.073-2, 14.076-7, 17.185-9, 17.755-5, 17.756-3, 17.857-8, 18.163-3, 18.532-9, 21.431-0, 22.364-6, 22.394-8, 23.569-5, 23.887-2, 26.334-6**, vinculadas ao CNPJ: 06.553820/0001-97, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, bem como todas as contas abertas e que surgirem, vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.408.453/0001-78, na agência 3350-2 do Banco do Brasil.

RUA ANAÍTA ROCHA, 32, CENTRO, FONE: (89) 3449-1185 CEP: 64640-000 E-mail:prefeituradesal@gmail.com

Parágrafo único - A autorização de que trata a presente portaria abrange, especificamente, as seguintes operações:

- I - 009 emitir cheques;
- II - 010 abrir contas de depósitos;
- III - 011 autorizar cobranças;
- IV - 018 utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- V - 020 receber, passar recibo e dar quitação;
- VI - 026 solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VII - 027 requisitar talonários de cheques;
- VIII - 031 autorizar débitos em contas;
- IX - 036 retirar cheques devolvidos;
- X - 038 endossar cheques;
- XI - 094 sustar/contrordenar cheques;
- XII - 095 cancelar cheques;
- XIII - 096 baixar cheques;
- XIV - 098 efetuar resgates/aplicações;
- XV - 099 cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XVI - 100 efetuar saques na conta corrente;
- XVII - 102 efetuar saques na poupança;
- XVIII - 104 efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIX - 105 efetuar transferências por meios eletrônicos;

RUA ANAÍTA ROCHA, 32, CENTRO, FONE: (89) 3449-1185 CEP: 64640-000 E-mail:prefeituradesal@gmail.com

XX - 119 liberar arquivo de pagamento;

XXI - 124 solicitar saldo/extratos de investimentos;

XXII - 125 solicitar saldos/extratos de operações de créditos;

XXIII - 126 emitir comprovantes;

XXIV - 128 efetuar transferência para a mesma titularidade;

XXV - 133 encerrar contas de depósitos;

XXVI - 144 assinar instrumentos de convênios/contratos prestação de serviços.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023.

Art.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, 11 de janeiro de 2023.



Francisco Karlos Leal Gomes
 Prefeito Municipal

RUA ANAÍTA ROCHA, 32, CENTRO, FONE: (89) 3449-1185 CEP: 64640-000 E-mail:prefeituradesal@gmail.com

Id:01AB25BB3310F1F8


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI
 CNPJ: 41.522.160/0001-88
 Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N - Centro - CEP: 64795-000
PORTARIA Nº05/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS-PI, **RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA GALVÃO**, CPF 864.310.213-04, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração do Município de Coronel José Dias - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Coronel José Dias-PI, 11 de janeiro de 2023.



RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA
 Prefeito Municipal

 Site: www.coroneliosedias.pi.gov.br - E-mail: coroneliosedias.prefeitura@gmail.com
 Fone: (89) 3585-1107